



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Número 181 / Ano 2025

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma
CNPJ 69.390.136/0001-51
Praça Juca Brandão, S/N, Centro
Telefone: (98) 8495-6223
Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Número 181 / Ano 2025

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma – MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51 • Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo Nº 006/2025 — de 27 de outubro de 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Mata Roma, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, Fernando Antonio Alves Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com base no **Art. 22 do Regimento Interno** e na forma prevista na **Lei Orgânica Municipal**:

Considerando a Portaria MGI nº 9.873, de 27 de dezembro de 2024, que divulgou os feriados nacionais e pontos facultativos para o exercício de 2025, fixando o Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

Considerando o Decreto Executivo nº 20/2025 — PMMA-GP, de 23 de outubro de 2025, que antecipou o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de harmonizar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal com o calendário administrativo do Município, de modo a assegurar uniformidade e planejamento das atividades públicas;

Considerando a importância de valorizar os servidores públicos do Poder Legislativo, reconhecendo sua dedicação e relevante papel no desenvolvimento institucional da Câmara Municipal;

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Mata Roma – MA.

Art. 2º. O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cabendo à Secretaria Administrativa assegurar o funcionamento mínimo quando necessário.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA


Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Número 181 / Ano 2025

Página 3 de 3

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

 *Mata Roma — MA, 27 de outubro de 2025*

Fernando Antonio Alves Nascimento

Vereador

Presidente da Câmara de Mata Roma - MA

Documento finalizado eletronicamente em 27/10/2025 às 07:59 — Hash:
8c9dad07f68357133e42df96866436d962f8e402b67830fc4a124f23862ab106
<https://transparencia.legislativo.info/>